



ERRATA

A Lei Ordinária nº 912/2026, de 08 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1264, de 08 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:

Onde se lê:

“LEI ORDINÁRIA Nº 912/2026, DE 08 DE MAIO DE ABRIL DE 2026.”

Leia-se:

“LEI ORDINÁRIA Nº 912/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.”

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-662cb0-18052026174302**